



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RECEBIDO

16/6/2020
F

Processo Legislativo nº 40/2020

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.417 de 09 de junho de 2020

Parecer jurídico nº: 41/2020- AJ

O projeto de Lei nº 2.417 de 09 de junho de 2020 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para revogar a lei nº 1.449 de 08 de julho de 2009 que dava incentivo a empresa à empresa L.C Martins Industria e Comércio LTDA, com a doação de área de terras do município, pelo descumprimento do inciso II do artigo 3º da Lei, que determinava a instalação da empresa em um período de 02 (dois) anos após a assinatura do contrato.

Ante ao descumprimento dos artigos da presente lei, o Poder Executivo busca a sua revogação.

Cabe salientar que na justificativa o Poder Executivo informa que já utilizou a área para ser doada para a empresa Hidráulica LTDA – ME, através da lei 1.980/2015.

Tendo em vista o descumprimento dos artigos da lei 1.449/2009 por parte da empresa contemplada o Poder Executivo busca a revogação da mesma a de regularizar a situação fática.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que está de acordo a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 15 de junho de 2020.


Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883